

Veículo O GLOBO	Dia 18	Mês 09	Ano 1996	Pág. 07
--------------------	-----------	-----------	-------------	------------

Eleições e tropas

MARCO AURÉLIO DE MELLO

Nos próximos dias, o Brasil realizará eleições municipais. O evento visará à concretização do mandamento da Constituição da República "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição". A República Federativa do Brasil, constituída em Estado democrático de direito, está lastreada em princípios específicos, dos quais se destaca a cidadania. Sim, a democracia é construção de todos. Cidadãos dos mais longínquos recônditos do Brasil participarão do pleito. No âmbito do pluralismo político, despontam os partidos, que representam os mais diversos segmentos da sociedade.

Requer-se da sociedade a participação plena no mundo das idéias e dos ideais, sendo salutar, assim, a competitividade. Nesse contexto, pode-se afirmar o compromisso dos cidadãos, de cada um dos brasileiros, com a estrita observância dos fundamentos próprios de um momento de absoluta normalidade democrática, afastadas, por completo, óticas baseadas em concepções autoritárias. Pela participação do povo na escolha de seus representantes revelam-se as forças políticas vivas do país. Esse é o clima a prevalecer em todo Estado que almeje a qualificação de democrático de direito.

Os cidadãos, convidados ao comparecimento às urnas, fazem-se presentes quer como eleitores quer como candidatos, e, com isso, exercem, na plenitude, esse direito inerente à cidadania e que é o de se manifestarem, sob o sigilo do voto, quanto aos destinos nacionais.

A data das eleições é designada para o exercício pleno, embora indireto, da formação e do controle dos poderes públicos. Forças políticas distintas concorrem no pleito, objetivando o maior equilíbrio social, afigurando-se, assim, benfazejas aos diferentes perfis ideológicos. Por isso mesmo, há pouco declarei publicamente serem as eleições uma festa cívica.

Conscientes devem estar todos os brasileiros da importância do seu voto.

Individual e comum a todos os cidadãos, o voto tem um significado ímpar na e para a democracia, cobrando-se deles, por isso, a máxima sensibilidade política possível.

As fases do processo eleitoral buscam, acima de tudo, o indispensável esclarecimento do cidadão. As características dos candidatos e, mais ainda, as dos partidos que respaldam a caminhada ganham publicidade inigualável. Tudo ocorre com o objetivo único de revelarem suas concepções, seus pensamentos voltados à prática dos cargos em prol do bem social.

Digo mesmo que, no contexto da organização do Estado, nada se equipara a uma eleição. Daí a certeza de que os espíritos orientam-se para um fim único: o aprimoramento, por sua natureza, inesgotável, da democracia. Presume-se estarem os cidadãos cientes da responsabilidade política do ato para o qual são convocados.

A república do Brasil, em sua formação federati-

va, compõe-se da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Se, de um lado, sobressai a União, por ser detentora da soberania, de outro, mister é reconhecer que aos estados assiste autonomia para a sua organização governamental e legislativa. A razão dessa ênfase está em notícias atualmente veiculadas sobre reivindicações de alguns tribunais regionais eleitorais no sentido de contarem, em 3 de outubro próximo, com a participação direta das Forças Armadas para "garantir o pleito".

Ninguém desconhece o papel importantíssimo reservado, constitucionalmente, às Forças Armadas. São elas "instituições nacionais permanentes... e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos po-

deres constitucionais e, por iniciativa de qualquer deles, da lei e da ordem", que merecem o respeito e a confiança de todos. Não obstante, quem "garante o pleito" é o próprio cidadão.

As Forças Armadas podem ser de grande auxílio para "apoiar a realização do pleito", quando e onde tanto se fizer necessário.

Em quadro de normalidade democrática, cumpre indagar: realizando-se um evento inerente à soberania popular, como o é um pleito eleitoral, cabe a participação das Forças Armadas sempre e para "garantir o pleito"? A resposta parece negativa, na generalidade dos estados e dos municípios.

A Constituição-cidadã de 1988 estabelece que a segurança pública é de responsabilidade de toda a sociedade, viabilizando-se, entre outros órgãos, pela atuação das polícias civil e militar.

Por isso mesmo, há de se ter presente que a segurança das eleições corre, inicialmente, à conta das citadas polícias estaduais, devendo a Justiça Eleitoral verificar, em cada demanda, a situação especial questionada.

O Tribunal Superior Eleitoral age em idêntica orientação, no sentido de que "onde houver garantia normal de ordem, pela polícia local, não se fará requisição de força federal".

Não se esquivará, por certo, de acolher pedidos formulados a partir de situações concretas, que exijam, de algum modo, a cooperação sempre eficiente das Forças Armadas.

Crises, como a que se nota no estado de Alagoas, por exemplo, bem como necessidades ditadas pelas condições do território brasileiro, serão apreciadas e solucionadas, sem se perder de vista o fato confortador de que teremos, em 3 de outubro próximo, não um conflito social, mas um congraçamento político dos cidadãos unidos democraticamente para a escolha, livre, de seus representantes municipais.

Constrói-se uma verdadeira democracia a partir do respeito a normas básicas, especialmente as constitucionais e, nessa empreitada política, todos são fraternalmente responsáveis.

É essa a imagem a ser passada à comunidade internacional, preservando-se o prestígio já alcançado pelo atual momento democrático brasileiro.

MARCO AURÉLIO DE MELLO é ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

593 778274

Artigos de Jornais - 8
Min. Marco Aurélio